



SERJUSMIG UNIR, LUTAR
E VENCER

CÓPIA

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2018.

OF. PRES. Nº. 09/2018

Assunto: Comunica resultado da AGE realizada em 24/02/2018.

Ao EXMO. SR.

DES. HEBERT CARNEIRO

DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS – TJMG



Excelentíssimo Senhor Presidente,

SERJUSMIG - SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, apartidária, com personalidade jurídica adquirida em 02.05.90, pelo registro no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - Jero Oliva, conforme averbação nº 01, registro 74.511, Livro A, com a inscrição no CNPJ sob o nº 20.250.353/0001-57, com sede na Rua Guajajaras, n.º 1984, Barro Preto, Belo Horizonte, Minas Gerais, Cep.: 30.180.109, neste ato representado por sua Presidente, **Sandra Margareth Silvestrini de Souza**, vem, em conformidade ao contato telefônico com o Secretário Especial da Presidência, Sr. Renato Cardoso, na tarde da última segunda-feira, dia 26, informar que protocolizou a petição de desistência ao prosseguimento do PCA nº 0005138-16,2016.2.00.0000, em razão da deliberação de AGE realizada no dia 24/02/2018.

A decisão da categoria pautou-se, especialmente, no compromisso firmado por V. Exa. com os Sindicatos para, dentro de sua competência, concluir, com a urgência necessária, a tramitação da PV 2016, bem como destinar no orçamento 20 milhões de reais para PV 2017.

Assim, esperamos que tais providências sejam tomadas ainda no mês de março, haja vista a eleição de novo Presidente do TJMG, no mês de abril.

Certos do atendimento, antecipamos agradecimentos e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Sandra Margareth Silvestrini de Souza

Presidente

SERJUSMIG



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CONSELHEIRO RELATOR DO
PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO Nº 0005138-
16.2016.2.00.0000 - JUNTO AO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

PCA Nº 0005138-16.2016.2.00.0000

SERJUSMIG - SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, já qualificado, por seu advogado e procuradores, infrafirmados, conforme instrumento de mandato, nos autos do **PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO COM PEDIDO DE MEDIDA LIMINAR** que move em face do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS**, processo em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, aduzir e requerer o seguinte:

Foi realizada em 24/02/18, a Assembleia Geral Extraordinária (AGE) onde a categoria representada pelo requerente, decidiu pela **DESISTÊNCIA** da continuidade do presente PCA.

Necessária se faz a **URGENTE E IMEDIATA** homologação do presente **pedido de desistência**, uma vez que o processo de promoção vertical do ano de 2016 já se encontra em fase final, bem como para que possa ser iniciado o processo de promoção vertical de 2017, além do fato de se evitar maiores prejuízos aos servidores que estão com suas promoções atrasadas.

EX POSITIS, o requerente requer a Vossa Excelência a **IMEDIATA e URGENTE** homologação do presente pedido de **DESISTÊNCIA** da continuidade do presente PCA.

Nestes Termos,
P. Deferimento.

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2018.

P.P. OTÁVIO AUGUSTO DAYRELL DE MOURA
OAB/MG 81.814

Rua Tomás Gonzaga, 803 - Conj 708/707 - Lourdes - Belo Horizonte - MG - Cep: 30.180-140
Telefax: (31) 3293.2813 - 3278.4657 - geral@lucchesiadvogados.adv.br





Número: 0005138-16.2016.2.00.0000

Classe: PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO

Órgão julgador colegiado: Plenário

Órgão julgador: Gab. Cons. Valdetário Monteiro

Última distribuição : 28/09/2016

Valor da causa: R\$ 0,00

Processo referência: 0002756-50.2016.2.00.0000

Assuntos: Providências

Objeto do processo: TJMG - Providências - Elaboração - Edital - Promoção Vertical - Consonância -
Resolução nº 367/2001 - Observância - Suspensão Liminar - Efeito Ex Tunc - Resolução nº 822/2016
- PCA Nº 0002756-50.2016.2.00.0000 - Violação - Previsão - Norma Vigente - Ofício nº
312/GAPRE/SEPLAG/2016.

Segredo de justiça? NÃO

Justiça gratuita? SIM

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? SIM

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (REQUERENTE)		JOAO VICTOR DE SOUZA NEVES (ADVOGADO) HUMBERTO LUCCHESI DE CARVALHO (ADVOGADO) OTÁVIO AUGUSTO DAYRELL DE MOURA (ADVOGADO)	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMG (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
2354213	26/02/2018 14:50	<u>CNJ PV desistência</u>	Informações